



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, envio de projeto de lei a esta edilidade versando sobre instituir a obrigatoriedade de afixação de cartaz indicativo de local com alto índice de contaminação por contato, nos caixas eletrônicos das agências bancárias do município de São Caetano do sul.

A presente medida se justifica, devido ao grande número de usuários nos caixas eletrônicos e todo o processo ser feito através do uso das mãos, a proximidade dos terminais e a falta de higienização para as mãos nestes locais.

Por se tratar de um local onde os usuários frequentam durante os intervalos de seus afazeres e sendo assim



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

muitas vezes não tem a condição de uma perfeita assepsia, solicitamos que seja colocado com extrema prioridade cartazes com alerta sobre alto índice de contaminação por contato.

Plenário dos Autonomistas, 11 de junho de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR